



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CPJ
DE 03 DE JULHO DE 2025**

(DOWNLOAD DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Prorroga, por mais dois anos, o prazo de validade do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Sergipe.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 36, XVII e 62, parágrafo único, ambos da [Lei Complementar nº 02/1990](#), e

Considerando as disposições do art. 2º da [Resolução nº 14, de 06 de novembro de 2006](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto no art. 57 do Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Sergipe, instituído através da [Resolução nº 001/2022 – CPJ](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPSE em 27/01/2022, edição nº 1.435;

Considerando, por fim, os fundamentos apresentados na proposta de prorrogação do Concurso, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais dois anos, a partir de 15 de julho de 2025, o prazo de validade do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Sergipe, homologado através do [Ato nº 188/2023 – PGJ](#), datado de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPSE nº 1.763, de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Aracaju, 03 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Luiz Alberto Moura Araújo

Deijaniro Jonas Filho

Eduardo Lima Matos